

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.858/2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 102 da Lei Municipal nº 2.673/1995, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.502/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, ao servidor **LEA NDRO TIBÚRC**

|

O REGINA,

Matrícula nº 25.879-9, detentor do cargo de TNS/ES/Médico Plantonista/Cirurgião - Nível E-24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, pelo período de 25/05/2017 a 24/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 10 de maio de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE